



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 028/2010

Boa Vista-RR, 21 de janeiro de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº 23131.000150/2009-70,

RESOLVE:

I – Conceder a servidora **CRISONÉIA NONATA DE BRITO GOMES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, a remoção definitiva, do Campus Novo Paraíso para o Campus Boa Vista, com base no Parecer nº 02/2010 – DMP/CGRH/SEGAD.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

III Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 21 de janeiro de 2010.


ROBERTO DE QUEIROZ LOPES
Pró-Reitor de Ensino no Exercício da Reitoria